



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2024

**MODALIDADE:** DISPENSA LICITATÓRIA

**LEI FUNDAMENTADORA:** Nº 14.133/2021

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** 14/11/2024 das 9h com encerramento no dia 20/11/2024 às 9h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT DE UNIFORMES ESPORTIVOS PERSONALIZADOS PARA O TIME DE VÔLEI FEMININO, PARA PARTICIPAREM DA LIGA GOIANA DE VOLEIBOL, AMISTOSOS E OUTROS CAMPEONATOS DESPORTIVOS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO.

**TIPO JULGAMENTO:** MENOR PREÇO

**E-mail para o envio das propostas:** [ovgopropostas@gmail.com](mailto:ovgopropostas@gmail.com).

### 1. DO OBJETO

SEQUENCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	<p>* 16 REGATAS FEMININAS, 16 SHORTS FEMININOS, 16 MEIÕES, E 01 CAMISETA MASCULINA (COMISSÃO TÉCNICA. &gt; REGATAS: * Uniforme para voleibol feminino, composto de 16 regatas com tecido dry uv 35+ sublimado, gola v-lisa, na forma baby look sendo: * 01 unidade com o tamanho P, com o número 1 (líbero). * 08 unidades com o tamanho M, com os números 2, 6, 7,9, 10, 12, 14 e 16 (líbero/cor branca) cada. * 04 unidades com o tamanho G, com os números 3, 5,11 e 13 cada. * 01 unidade com o tamanho GG, com o número 8. * 01 unidade com o tamanho EXG, com o número 4. * 01 unidade com o tamanho EXGG, com o número 15. * As regatas devem ter brasão do time no peito lado esquerdo (imagem VI) sublimado ou bordado com costura com reforço duplo, numeração frente e costas, nome do time nas costas (aliança ouro verde) e a logo do município nas costas (imagem V). * As cores deverão ser no verde escuro com detalhes em branco e dourado, conforme imagem I (sem manga), e a cava da regata na cor dourada. * As regatas de líbero com números 1 e 16 deverão ser na cor branca com detalhes verde escuro e dourado, e a cava na cor verde escuro. (Imagem II).</p>	KIT	01	2.947,8933	R\$2.947,8933



	<p>* Os números das regatas verdes e shorts deverão ser na cor branca com borda dourada.</p> <p>* Os números das regatas branca de líberos deverão ser na cor verde com borda dourada.</p> <p>&gt; SHORTS:</p> <p>* 16 shorts em supplex amnisport com mínimo de 90% de poliamida e 10% de elastano, sendo:</p> <p>* 01 unidade com o tamanho P, com o número 1 (líbero).</p> <p>* 08 unidades com o tamanho M, com os números 2, 6, 7,9, 10, 12 e 14 e 16 cada.</p> <p>* 04 unidades com o tamanho G, com os números 3, 5,11 e 13 cada.</p> <p>* 01 unidade com o tamanho GG, com o número 8.</p> <p>* 01 unidade com o tamanho EXG, com o número 4.</p> <p>* 01 unidade com o tamanho EXGG, com o número 15</p> <p>* As bermudas devem ter os números no lado direito com a cor branca e borda dourada, e o escudo do time do lado esquerdo (Imagem V) bordado com costura com reforço duplo.</p> <p>* Os escudos devem ser bordados, e a cor do short deverá ser verde escuro em detalhes no branco e dourado na lateral, conforme anexo.</p> <p>&gt; MEIÃO:</p> <p>* 16 pares de meião na altura até o joelho (composição: 57% algodão, 42% poliamida, 1% elastodieno) na cor branca.</p> <p>&gt; CAMISETA COMISSÃO TÉCNICA:</p> <p>* 01 (uma) camiseta esportiva de vôlei masculino para comissão técnica. Confeção em estampa de camiseta confeccionado em tecido dry uv 35+ sublimado, mangas curtas, no tamanho M adulto.</p> <p>Com brasão no lado esquerdo sublimado ou bordado com costura com reforço duplo, nas costas estampadas a escrita (ALIANÇA OURO VERDE) na parte superior da camiseta, no meio das costas a escrita COMISSÃO TÉCNICA em destaque na cor dourada e borda verde escuro. O patrocínio/logo do Município (Imagem V) deverá ser atrás na parte de baixo da camiseta.</p> <p>* A cor da camiseta deverá ser vermelho escuro com detalhes dourado e verde escuro, conforme imagem VI.</p>				
--	--	--	--	--	--



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 2.947,8933

## 2. ENTREGA/ EXECUÇÃO:

2.1. Os objetos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a solicitação do Departamento de Compras do Município de Ouro Verde de Goiás, na Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás, na Avenida Carlos de Pina, nº 72.

## 3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTO:

3.1. Secretaria Municipal de Administração e Governo – José Wilker Rodrigues, Contato: (62) 3342-1122.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, DESCRIÇÃO DO OBJETO, ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUAL E MARCA (quando for o caso), E VALIDADE DA PROPOSTA, PESSOA RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA (NOME E TELEFONE).

4.2. A proposta deverá ser enviada, juntamente as certidões de regularidade fiscal e jurídica através do endereço eletrônico: [ovgopropostas@gmail.com](mailto:ovgopropostas@gmail.com).

4.3. O valor proposto deverá incluir/considerar demais despesas com pessoal, frete e possíveis serviços terceirizados.

4.4. Serão desclassificadas as propostas que:

- Contiverem vícios insanáveis;
- Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas;
- Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para contratação;
- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências, desde que insanável.
- A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

## 5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, SÃO AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICAS

- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (Receita Federal)
- Certidão Negativa De Débitos Municipais (Portal Município Sede)
- Certidão Negativa De Débitos Estaduais
- Certidão Negativa De Débitos Federais (Receita Federal)



- Certidão de Regularidade FGTS (Site Caixa Econômica Federal)
  - Certidão de Débitos Trabalhistas (Portal Do Tribunal Superior De Trabalho)
6. Nos processos onde gerarem **contrato** será solicitado posteriormente pela administração do município de Ouro Verde de Goiás, documentos complementares como:
- Cópia do contrato social, com todas as alterações
  - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do representante legal e de seus sócios
  - Cópia do contrato de prestação de serviços entre a empresa e o profissional (quando for o caso);
  - Cópia do Registro Profissional e “Nada Consta” emitido pelo órgão de classe (quando for o caso);
  - Endereço do profissional que irá executar o trabalho (quando for o caso);
  - Dados bancários da empresa.
7. As obrigações das partes (contratada e contratante) deverão seguir as exigências descritas no **Termo de Referência** em anexo.
8. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Secretaria Solicitante.

Ouro Verde de Goiás, 13 de novembro de 2024.